



CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2024 - EDITAL de DEFERIMENTO de INSCRIÇÕES

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ – PORTOPREV, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 1/2024**, vem, por meio do presente Edital:

- 1 – **INFORMAR** que não houve interposição de recursos ao edital de abertura de inscrições.
- 2 - **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, mediante o pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição, conforme o **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL**.
- 3 - **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas na condição de Portador de Deficiência, mediante o pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição e o envio do laudo médico conforme as especificações e no prazo estabelecido no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO II – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**.
- 4 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas na condição de Afrodescendentes ou Indígenas, mediante o pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição e o envio da Autodeclaração Étnico-Racial conforme as especificações e no prazo estabelecido no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO III – INSCRIÇÕES DEFERIDAS - CANDIDATOS AFRODESCENDENTES OU INDÍGENAS**.
- 5 - **DIVULGAR** a relação dos candidatos que **não** tiveram as inscrições confirmadas na condição de Portador de Deficiência, mediante o não pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição e/ou envio do laudo médico conforme as especificações e no prazo estabelecido no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO IV – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**.
- 6 - **DIVULGAR** a relação dos candidatos que **não** tiveram as inscrições confirmadas na condição de Afrodescendentes ou Indígenas, mediante o não pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição e/ou envio da Autodeclaração Étnico-Racial conforme as especificações e no prazo estabelecido no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO V – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – CANDIDATOS AFRODESCENDENTES OU INDÍGENAS**.
- 7 - **DIVULGAR** a relação dos candidatos que **não** tiveram suas inscrições confirmadas, mediante o não pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição, na forma do **ANEXO VI – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – GERAL**.
- 8 - **ESTABELEECER os dias 26 e 29 de ABRIL de 2024** para a interposição de recursos administrativos ao indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do [site www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br) na forma estabelecida no **item 9.2** do Edital de Abertura de Inscrições, devendo ser juntada documentação comprobatória de pagamento, se for o caso, e enviado para o e-mail suporte@publiconsult.com.br.

Porto Feliz, 25 de abril de 2024.

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES
Superintendente